



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

DECRETO Nº 005 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas (Carnaval).

A Prefeita do Município da Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

Decreta:


Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2017:

- I - 27 de fevereiro - segunda-feira - Carnaval;
- II - 28 de fevereiro - terça-feira - Carnaval.
- III - 01 de março - quarta-feira - Cinzas

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 20 de fevereiro de 2017.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA